



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 12/2019

Divinópolis, 15 de abril de 2019.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 56405478/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Formauto Peças e Serviços Ltda - Filial, CNPJ 20.496.725/0003-91, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, parâmetro Nº de veículos: 01 veículo, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 96 - Centro, no Município de Formiga, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/04/2029.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1202	Diesel S10
1203	Gasolina comum
1170	Etanol
1202	Diesel S500
3475	Gasolina aditivada



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 15/04/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408193** e o código CRC **9740C00E**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004479/2019-11

SEI nº 4408193